



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-415	Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Detecção de Alojamento Não Licenciado/Registado Data: 06/10/2023 Plataformas online: www.facebook.com Inspetor: Ulisses Rosa	Identificação: [redacted] Morada: [redacted] Concelho e Ilha: [redacted] Responsável: [redacted]	Após a realização da ação de deteção, a entidade foi notificada (SAI/IRT 2023/800), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar ou apresentar documentação comprovativa de licenciamento. A entidade, apresentou resposta, tendo cessado de imediato a publicidade. Posteriormente verificou-se a plataforma online, tendo-se constatado que a publicidade havia sido eliminada.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria nº 83/2016, de 04 de agosto - Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações, equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, alterada pela Portaria nº 23/2016 de 16 de março e aditada pela Portaria nº 101/2020 de 28 de julho.	Considerando que a entidade identificada, cessou a publicidade, tendo eliminado a mesma, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento inspetivo e que do mesmo seja dado conhecimento à entidade, conforme proposta de comunicação em anexo (SAI-IRT-2023-912). O inspetor: Ulisses FL Rosa	Concordo. 5.12.23 Ulisses

Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa
Num. de Identificação: 10765210
Data: 2023.11.27 16:50:55-01'00"